DECRETO LEGISLATIVO Nº. 9 /2018

D a t a :- 16 de outubro de 2018

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de **Ronildo Luiz Morra**.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Ronildo Luiz Morra**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de outubro 2.018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado no Diário AMP em 18/10/18, Edição nº1614, pág.88, Ano VII

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA Nº 111/2018

PORTARIA Nº 111/2018

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria 078/2018 para proceder à abertura e julgamento de Licitações, bem como designa os suplentes, dando outras providências.

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666, datada de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica alterada aComissão Permanente, para proceder à abertura e julgamento deLicitações, com relação aos membros titulares e suplentes.
I PRESIDENTE - Adir Kinseler Ferraz CPF 785.566.869-15;
II MEMBRO - Joao Marcos Pereira dos Santos CPF 063.533.199-32;
III MEMBRO - Jaqueline Rossi CPF 035.413.039-05;
IV MEMBRO - Lucas Andrey Egert CPF 098.338.249-27;
VI MEMBRO - Josemar de Carvalho CPF 051.572.369-05;
VII MEMBRO - Daniele Aparecida Ferreira CPF 062.132.189-39.

Art. 2º - Caberá aos membros da Comissão Permanente de Licitação, processar e julgar os processos licitatórios em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Art. 3º - Os Membros da Comissão Permanente de Licitação terão investidura até 15 de outubro de 2019,observados os dispositivos constantes da Lei nº.8.666/93, Lei nº. 8.883/94 e suas posteriores alterações.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão analisar as modalidades de Licitações: CONVITE - TOMADA DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA – CONCURSO – DISPENSA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LEILÃO, observando os tetos de valores estabelecidos pela União, para cada uma das faixas licitatórias e seus procedimentos administrativos, fixados na Lei 8.666/93 e demais alterações.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, fica revogada a Portaria 078/2018 de 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 15 de outubro de 2018

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:9141E927

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº9/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 9 /2018

Data :- 16 de outubro de 2018

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Ronildo Luiz Morra.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **Ronildo Luiz Morra**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de outubro 2.018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:199C67EC

CAMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº10/2018

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10 /2018
Data:- 16 de outubro de 2018

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do município de Guaíra, Estado do Paraná, à pessoa de Mirislan Douglas Scheffel Junior.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na letra "e", inciso V, artigo 34 do Regimento Interno, APROVOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o título de CIDADANIA HONORÁRIA do município de Guaíra, Estado do Paraná, ao senhor **MIRISLAN DOUGLAS SCHEFFEL JUNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade guairense.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de outubro 2.018.

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA
Presidente

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:E2D92CF8

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Edital de Convocação para Audiência Pública

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, usando das atribuições regimentais,

R E S O L V E

CONVOCAR a população para Audiência Pública a ser realizada no dia **07 de novembro de 2018** (quarta feira) , às **19 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Guaíra, localizado na Praça João XXIII, 200, centro, para apresentar e coletar sugestões acerca dos seguintes **projetos de lei: nº 037/2018**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e dá outras providências e **nº**